

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI/SP. CONVÊNIO N°. 03/2018, DE 19/09/2018. Cedente: Câmara Municipal de Pirangi, CNPJ n°. 49.227.762/0001-14, neste ato representada por sua Presidente, Angela Maria Busnardo; CESSIONÁRIO: Tribunal de Justiça de São Paulo, representado por MM. Juiz de Direito Diretor do Forum da Comarca de Pirangi, Dr. Gilson Miguel Gomes da Silva; OBJETO: Convênio para a cessão de estagiários de direito para prestarem serviços junto ao cessionário, sem onus, que serão designados para as unidades judiciárias instaladas na comarca a que pertencer o município; PRAZO: 01 ano a partir da homologação, renováveis por igual período a critério de ambos; DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 19 de setembro de 2018. Gabinete da Presidência, 25 de setembro de 2018. Angela Maria Busnardo - Presidente da Câmara Municipal de Pirangi.